

# Boa Vista estende prazo de exibição de débitos de consumidores ao mercado

A Boa Vista informa que, conforme já [divulgado pela ANBC – Associação Nacional dos Bureaus Crédito](#), passará a exibir os registros de débito incluídos em seu banco de dados após 45 dias da data do envio da comunicação ao devedor. Essa ação, tomada em conjunto pela indústria de Bureaus de Crédito, tem como objetivo proporcionar um prazo maior para que aconteça a negociação entre devedores e credores nesse momento desafiador pelo qual passa a economia brasileira.

Dessa forma, ao invés dos habituais 10 dias após o envio da comunicação, os débitos serão exibidos ao mercado após 45 dias. A medida que se inicia para os débitos recebidos a partir do dia 17 de abril de 2020 se estenderá pelos próximos 90 dias.

A Boa Vista esclarece também que, ciente de Projeto de Lei em tramitação no Senado Federal que poderá estender o prazo para a exibição do registro para 90 dias após a comunicação ao devedor, está, como sempre esteve, pronta para cumprir o que for determinado pela legislação.

Sabendo que em tempos de crise é mais difícil manter as contas em dia, a Boa Vista aconselha os consumidores a procurarem seus credores para avaliar as alternativas para o pagamento da dívida, mantendo seu nome limpo e pronto para ter crédito sempre que precisar. E aos credores a manterem seu fluxo de envio de registros de débito para reforçar aos seus clientes que haverá mais prazo para a sua regularização. Essa crise vai passar e é importante que todos trabalhem para manter o acesso ao crédito tão primordial para a alavancagem da economia.

